

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N° 397, de 29 de maio de 2018.

Autoriza o funcionamento do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais da Unidade de Frutal.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observadas a Resolução CEE/MG n° 459/2013, a Resolução CNE/CES n° 1/2007 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos dez de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais da Unidade de Frutal.

Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de maio de 2018.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário